



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7123, DE 2010, DO SR. ASSIS DO COUTO, QUE “INSTITUI A ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO, NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU”.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Senhor Assis do Couto)

Requer a realização de audiência pública para debater a respeito da proposta de criação da “Estrada-Parque Caminho do Colono”, com a presença do Chefe da Estação Ecológica do Taim, Sr. Henrique Horn Ilha, do Chefe do Parque Nacional da Serra da Bocaina, Sr. Francisco Lívino, de um representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Argentina, e de um representante do Ministério de Meio Ambiente, Energia e Telecomunicações da Costa Rica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja realizada reunião de audiência pública para debater a respeito da proposta de criação da “Estrada-Parque Caminho do Colono”, com a presença do Chefe da Estação Ecológica do Taim, Sr. Henrique Horn Ilha, do Chefe do Parque Nacional da Serra da Bocaina, Sr. Francisco Lívino, de um representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Argentina, e de um representante do Ministério de Meio Ambiente, Energia e Telecomunicações da Costa Rica.

JUSTIFICATIVA

Para aprofundar a compreensão a respeito do mérito do Projeto de Lei n. 7123/2010 mostra-se necessário conhecer experiências sobre a implantação de vias destinadas ao trânsito de pessoas e veículos em unidades de conservação, sejam elas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

localizadas em território nacional ou internacional.

Nesse sentido, a Estação Ecológica do Taim, no Rio Grande do Sul, é atravessada longitudinalmente por um trecho da BR-471 que, embora não esteja definido como Estrada-Parque, possui condições especiais de utilização (limite de velocidade, mirantes, etc). No Parque Nacional da Serra da Bocaina há a Estrada-Parque Paraty-Cunha, que faz parte do antigo Caminho dos Paulistas (Estrada Real), possuindo uma extensão de aproximadamente 9,4 km.

No contexto internacional merecem destaque as estradas-parque existentes na Costa Rica, bem como os trechos de rodovias presentes em parques da Argentina, inclusive no Parque Nacional Iguazu – contíguo ao Parque Nacional do Iguaçu, no Brasil.

Um momento que aprofunde o entendimento quanto à temática certamente será muito importante para os membros da presente Comissão Especial.

Sala das Sessões, em de setembro de 2011.

Dep. Assis do Couto

PT/PR